

## ANEXO AO ATO Nº 2895, DE 01 DE MAIO DE 2019

<b>ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO</b>	
<b>OCD PCN</b>	
<b>SEI Nº 53500.055552/2018-18</b>	<b>Publicado em 07/05/2019</b>

Item	Família de Produtos
01	ANTENAS
02	ACUMULADORES DE ENERGIA (BATERIA)
03	CABOS COAXIAIS
04	CABOS ÓPTICOS E FIBRAS ÓPTICAS
05	CARREGADORES PARA TELEFONE MÓVEL CELULAR E BATERIAS DE LÍCIO
06	CONECTORES
07	EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO
08	EQUIPAMENTOS DE RF (EXCETO RADIODIFUSÃO)
09	EQUIPAMENTOS ÓPTICOS PASSIVOS
10	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS
11	EQUIPAMENTOS TERMINAIS
12	EQUIPAMENTOS TERMINAIS IP (COM FIO E SEM FIO)
13	MÓDULOS PROTETORES
14	MULTIPLEX DIGITAL
15	SISTEMAS DE RETIFICADORES
16	UNIDADES RETIFICADORAS

**Observação:**

A relação que compõe este escopo é constituída por famílias de produtos. Para fins de certificação dos produtos associados a cada família, o OCD deverá consultar as listas de produtos detalhadas que compõem o conjunto de requisitos técnicos aplicáveis a cada categoria. Os requisitos técnicos mencionados estão disponíveis na página da Anatel na Internet e serão atualizados sempre que necessário.